

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE
JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de julho de 2025, às **15h**, na sede social da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("**Companhia**" ou "**Profarma**"), localizada na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, nas páginas E2, E2 e E2, respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), assim como disponibilizado para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).
3. **PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), foram disponibilizados aos acionistas tempestivamente na sede social da Companhia, nos *websites* da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).
- 4.
5. **PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 74,6% do capital social da Companhia, conforme se verifica (i) das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", e (ii) do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo escriturador das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Estiveram à disposição dos acionistas o Sr. Marcel Sapir, Presidente do Conselho de Administração da Companhia e o Sr. Maximiliano Guimarães Fischer, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
6. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcel Sapir ("**Presidente**") e secretariados pelo Sr. Maximiliano Guimarães Fischer ("**Secretário**").
7. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) realocar o saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, no valor de R\$ 165.979.412,62 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), para a Reserva de Investimentos da Companhia.
8. **INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando mais de 1/4 (um

quarto) do capital social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária foi instalada.

9. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: **(i)** do Edital de Convocação; **(ii)** da proposta da administração relacionada à presente Assembleia, a qual foi divulgada em 09 de julho de 2025; e **(iii)** do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 29 de julho de 2025, nos termos do art. 46-C, Parágrafo Único, da Resolução CVM 81, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos e já contabilizados os votos proferidos à distância:

- (i)** Aprovar, sem ressalvas, por 91.472.658 votos favoráveis, 300 votos contrários e 606 abstenções, a realocação do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, no valor de R\$ 165.979.412,62 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), para a Reserva de Investimentos da Companhia.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

11. ASSINATURAS: Mesa – Presidente: Marcel Sapir; Secretário: Maximiliano Guimarães Fischer. **Acionistas:** Presentes Fisicamente: BMK PARTICIPAÇÕES S.A.; Maximiliano Guimarães Fischer. Presentes por meio de Boletim de Voto à Distância: MARCOS DEIVID EUFRASIO DE FARIA; ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; SERGIO AUGUSTO MARTIN; RAFAEL LEITE VARELA; MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR; LEONARDO AUGUSTO LATTMANN CHEMIN; LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA; MARCIO MENDONCA TAVARES CARNEIRO; RICARDO LABATE; MARCELO OYAMADA; AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO; LEANDRO DA SILVA ARAUJO; PAULO ROBERTO DE HOLANDA SILVA; FABIO MIGUEL DA SILVA; SEBASTIAO AMARO DE SOUSA JUNIOR; MIGUEL ANTONIO MARCON; MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA; NIEMEYER VICENTE DA SILVA; SERGIO MENDONCA DE ALMEIDA; MARCOS CALDEIRA DANTAS; RAFAEL FABIANO PALMA; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; ANTONIO DA SILVA FERRO; RAUL THEVENET PAIVA; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RETS; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; POLICEMENS ANNUITY AND BENEFIT FUND CITY OF CHICAGO; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE CHICAGO PUB.SCHOOL TEACHERS P. AND RETIREM F; THE PFIZER MASTER TRUST; NEW ENGLAND CARPENTERS GUARANTED ANNUITY FUND; NEW ENGLAND CARPENTERS PENSION FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; THE STATE TEACHERS

RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; INTERNACIONAL EQUITY FUND - SEI CANADA; COLONIAL FIRST STATE SPECIALIST FUND 13; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC; CC AND L Q 140-40 FUND; CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; CC&L MULTI-STRATEGY FUND; ARK GLOBAL EMERGING COMPANIES, LP; SUN LIFE SCHRODER GLOBAL MID CAP FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; BENEVENTO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; HERMEU FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA; LIS CORE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; LIS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; LIS FIFE PREVIDENCIÁRIO QUALIFICADO FI FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; LIS VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; BPL BRAZIL HOLDING COMPANY SARL.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Maximiliano Guimarães Fischer
Secretário